

LEI MUNICIPAL Nº 4411
PROJETO DE LEI Nº 4754

"DENOMINA UMA VIA DE TRÂNSITO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, DA AGUA LIMPA E QUEIMADA VELHA, DE ESTRADA MUNICIPAL DE BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A via de trânsito rural que faz a ligação dos bairros Rurais Água Limpa e Queimada Velha até a Rodovia BR 265 e São Sebastião do Paraíso, passa a ser denominada **"ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR"**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, mandará confeccionar placas de identificação contendo o nome do homenageado, **ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO GONÇALVES DE AGUIAR"**, para que sejam colocadas no início e no fim da via de trânsito rural.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de dezembro de 2016.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal